



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 105/2007

“Dispõe sobre Cessão de Servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando a Lei Municipal n º 2.047/2006, de 10 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o Senhor **DIVINO ALEXANDRE DE SOUZA**, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Administração, para a Justiça Eleitoral da Comarca de Alto Araguaia, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme Lei Municipal nº 2.047/2006, de acordo com artigo 33 da Lei Municipal nº 1.077/97.

Artigo 2º - Fica o servidor responsável pelo veículo Gol, Placa JYF 6430, que fica a disposição da Justiça Eleitoral, para não dispormos de mais um servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de junho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal